Justificativa PL 101/09

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Celso Jatene, que visa facilitar à vida de pessoas portadoras de deficiências físicas, facilitando o acesso às mesmas as escolas municipais mais próximas de suas residências, exigindo com isso um menor transtorno em locomoção para que esses jovens possam estudar.

A dificuldade na locomoção é uma das principais causas de desistências em manter os estudos. Mesmo com o programa vai e volta, muitas crianças ficam sujeitas a existência de vagas para poder usufruir do programa, o que o presente projeto facilitara tanto aqueles que já se utilizam do referido programa como os que hoje ainda não são contemplados por ele, a medida que o transporte será mais curto, portanto possibilitando maior numero de viagens.

Desta forma, conto com o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

Viaduto Jacareí, 100 – 9.º andar – sala 914 – Cep 01319-900 – Fone: 3396-4505 – Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br